ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Umirim/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 09/2016 CGJ-CE

Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 09/2016 (DJe de 24/02/2016) desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do primeiro semestre de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM** nos dias 14 e 15 de março de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, cujo Fórum fica localizado na Rua Carlos Sales, s/n. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Umirim tem 18.802 (dezoito mil oitocentos e dois) habitantes, distante cerca de 90 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, possuindo, inclusive, rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 14 e 15 de março de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam a Dra. Janaína Graciano de Brito, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Umirim, e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que o imóvel oficial, localizado na rua Carlos Antônio Sales, nº. 10, ao lado do Fórum, encontra-se inabitável, conforme informado no FICOVI. Ademais, a Magistrada solicitou autorização do Conselho Superior da Magistratura para residir em outra Comarca (processo nº. 8500009-16.2016.8.06.0177).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Janaína Graciano de Brito, em exercício na titularidade da Unidade desde 25/02/2016.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juíza Substituta na Vara Única da Comarca de Umirim, mediante portaria nº. 216/2016 (17/02/2016), permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Vara Única da Comarca de Umirim, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo os juízes titulares e em respondência, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE 03/2014 A 02/2016 (24 MESES) – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
734	404	633	118	4633

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses a Unidade apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE 03/2014 A 02/2016 (24 MESES) – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
30,58	16,83	25,12	4,91	193,04

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, têm como representante titular do Ministério Público a Dra. Brenda Marialva Teixeira, em exercício desde 11/01/2016.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não há Defensor Público atuando na Vara Única da Comarca de Umirim.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, Abraão Tabosa de Almeida, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria desde 19/09/2008, conforme portaria nº. 16/10/2008 (DJ nº. 198 de 16/10/2008). Dispõe, ainda, de 09 (nove) servidores requisitados de outros órgãos públicos e 01 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Abraão Tabosa de Almeida	Diretor de Secretaria/Servidor efetivo do TJCE/Conciliador
Jeová Ribeiro Sales	Servidor efetivo do TJCE
Liciane Magalhães Tabosa	Servidora efetiva do TJCE
Alexandre Jonas T. Ferreira de Oliveira	Servidor efetiva do TJCE
Roberto Pinheiro Mota	Servidor efetivo do TJCE
Maria da Penha da Silva Sales	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Élida Raphaela Peixoto Braga	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Dieutemberg de Castro Magalhães	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Francisco Wendeson Gomes	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Glaydson Ferreira Costa	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Gleieymilton Teles da Silva	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Maria da Natividade Alves	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Cirlane Silva Barroso	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Antônio Pinto de Mesquita	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Conceição de Maria Oliveira Sousa	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de fevereiro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	05

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	09
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	01
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	15
19.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	6

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 02/2016, informado pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de **1319 (mil trezentos e dezenove) processos,** todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Umirim, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, 51 (cinquenta e um) processos estavam conclusos, 03 (três) estavam conclusos com prazo excedido. Registre-se que 05 (cinco) estavam com prazo excedido para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pela Magistrada**;

2. META 2 de 2009 e 2010 – No que se refere às Metas 2 de 2009 (processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005) e 2010 (processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento) do Conselho Nacional de Justiça, haviam 09 (nove) processos inerentes à primeira e 06 (seis) com relação a segunda. A Unidade informou que estão sendo realizados todos os esforços necessários para dar celeridade aos processos da referida meta. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

objetivos estabelecidos pelo CNJ. Exemplos de processos analisados:

Processo	Fase	Despacho
301-83.2005.8.06.0177	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.5.13. faça-se conclusão para impulso oficial.
262-86.2005.8.060177	Aguardando devolução de carta precatória	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise, solicite-se a devolução da carta precatória devidamente cumprida
562-48.2005.8.06.0177	Aguardando devolução de carta precatória	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise, solicite-se a devolução da carta precatória devidamente cumprida
143-91.2006.8.06.0177	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.1.16. faça-se conclusão para impulso oficial.
228-77.2006.8.06.0177	Aguardando devolução de carta precatória	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise, solicite-se a devolução da carta precatória devidamente cumprida

3. JÚRI – Exemplos de processos inspecionados:

Processo	Fase	Despacho
44-19.2009.8.06.0177	Aguardando realização de expedientes	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes
195-19.2008.8.06.0177	Aguardando realização de expedientes	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.4.15. faça-se conclusão para impulso oficial.
396-74.2009.8.06.0177	Aguardando realização de expedientes	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes
1823-72.2010.8.06.0177	Aguardando realização de expedientes	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.2.16. faça-se conclusão para impulso oficial.
2737-68.2012.8.06.0177	Aguardando realização de expedientes	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.2.16. faça-se conclusão para impulso oficial.

4. CARTA PRECATÓRIAS – Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 16 (dezesseis) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (março/2016), conforme dados extraídos do SGEC. Da análise das cartas precatórias foi possível constatar movimentação normal, apesar de verificar morosidade na

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

confecção de expedientes pela Secretaria. Exemplos dos feitos inspecionados:

Processo	Fase	Despacho
3576-54.2016.8.06.0177	Recebida 22.1.16 despachado 26.1.16	Visto em inspeção
3573-02.2016.8.06.0177	Recebida 20.1.16 despachado 28.1.16	Visto em inspeção
2778-64.2014.8.06.0177	Recebida 13.8.14 despachado 14.8.14	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes.
3663-10.2016.8.06.0177	Recebida 01.3.16 Despachado 2.3.16	Visto em inspeção
3693-45.2016.8.06.0177	Recebida 7.3.16 Despachado	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise

5. IDOSO – Recomendou-se que fosse envidado esforços para a tramitação preferencial Seguem exemplos de processos referentes ao Estatuto do Idoso inspecionados:

Processo	Fase	Despacho
2512-77.2014.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes, fls.81.
2567-28.2014.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes, fls. 30.
2573-98.2015.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise
2929-30.2014.8.06.0177	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes
2685-38.2013.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes

6. RÉU PRESO – Exemplos de processos inspecionados referentes a réu preso:

Processo	Fase	Despacho
3618-06.2016.8.06.0177	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise
2996-63.2012.8.06.0177	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.1.16. faça-se conclusão para impulso oficial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

2855-39.2015.8.06.0177	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.2.16. faça-se conclusão para impulso oficial.
2663-09.2015.8.06.0177	Vista ao MP	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 1.3.16. faça-se conclusão para impulso oficial.
3585-16.2016.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Relativo aos processos com adolescentes infratores internados ou em semiliberdade, verificou-se alguns paralisados por tempo excessivo, conforme exemplos abaixo:

Processo	Fase	Despacho
2548-85.2015.8.06.0177	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 4.9.15. faça-se conclusão para impulso oficial.
2535-57.2013.8.06.0177	Vista ao MP	Visto em inspeção
2442-94.2013.8.06.0177	Aguardando realização de audiência	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.8.15. faça-se conclusão para impulso oficial.
2914-95.2013.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 2.2.16. faça-se conclusão para impulso oficial.
2484-12.2014.8.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.1.15. faça-se conclusão para impulso oficial.

8. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Exemplos de processos analisados:

Processo nº	Fase	Despacho
3595-60.2016.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes.
2383-38.2015.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes.
2379-69.2013.8.06.0177	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção, À secretaria para expedientes.

9. MANDADO DE SEGURANÇA – Exemplos de processos analisados:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

Processo nº	Fase	Despacho
139-15.2010.8.06.0177	Aguardando cumprimento de expediente.	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.12.15. faça-se conclusão para impulso oficial.
2792-14.2015.8.06.0177	Parecer do MP	Visto em inspeção. À conclusão da MM Juíza para análise
2585-15.2015.8.0-6.0177	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 4.12.15. faça-se conclusão para impulso oficial.

10. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, foram realizadas 404 (quatrocentas e quatro) audiências, de acordo informado no SGEC. Verificou-se diversos processos com pendência de expedientes, inclusive de intimação para audiências já designadas.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Carga, Registro de processos, Registro de sentenças, Entrega e devolução de mandados e Rol dos Culpados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça.

Recomendação nº. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa a Secretaria que a presente recomendação vem sendo devidamente cumprida, na medida da possibilidade de tramitação processual da vara.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: Periodicamente é oficiado a Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para recolhimento e destinação das armas apreendidas neste juízo. Ademais, ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução Conjunta nº. 1 de 29/09/2009 CNJ (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes): A Unidade informa que são realizadas revisões periódicas das prisões provisórias e definitivas e das demais medidas.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade tem realizado o acompanhamento periódico quanto aos prazos prescricionais.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que a Comarca de Umirim estava sem Juiz titular desde fevereiro de 2015, o que impossibilitou a manutenção de uma pauta regular de audiências, dessa forma, foram priorizados os processos com prioridades, como os de réus presos, dentre outros.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 229 (duzentos e vinte e nove) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 33 (trinta e três) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 02 (dois) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada não está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009). Entretanto, foi solicitado através do CPA o cadastros para os referidos sistemas (Processo nº. 8500007-46.2016.8.06.0177).

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Magistrada entrou em efetivo exercício no dia 25/02/2016, dessa forma, cursará a capacitação em Administração Judiciária tão logo seja disponibilizada (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara **não alcançou a Meta 1 - CNJ de 2013 e 2015, alcançando em 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

SECRETARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	338	293	86.69	287	0	0	287	84.91
2014	304	342	112.5	348	71	0	419	137.83
2015	376	310	82.45	33	261	0	294	78.19
	1018	**945**	**92.83**	**668**	**332**	**0**	**1000**	**98.23**

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Umirim-CE está instalada na Estrada Velho Umirim. Tem como diretor o Sr. Joaquim Geremias Alves. O estabelecimento apresenta celas com instalações regulares. Dispõe de celas destinado a detentas. O Prédio possui infiltrações, com problemas na instalação elétrica.

A edificação possui 7 (sete) celas, registrando superlotação com 60 (sessenta) presos em regime fechado, 12 (doze) no regime semiaberto e outros 03 (três) no aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo todos os dias, das 10h às 12h.

As visitas ocorrem aos sábados das 9h às 16h. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS. Em 29/02/2016 ocorreu fuga. Existem aulas de ensino fundamental e médio para os internos. Existem 03 (três) policiais e 01 (uma) viatura à disposição da cadeia.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

5) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

6) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

7) A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A titular da Vara Única da Comarca de Umirim, Dra. Janaína Graciano de Brito, Juíza Substituta, tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016. Dessa forma, os esforços da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.

Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 16/05/2016 às 14:12:06.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501254-30.2016.8.06.0026 e o código 3B12JUT9.